

**DECRETO Nº 20.045, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a*, *b* e *h* do inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.365, de 28 de dezembro de 2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PREVIMPA**

Crédito:	7001-04.0122.178.2529-ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA	
	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	7001-04.0122.178.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA	
	4490 - INVESTIMENTOS	300.000,00
Crédito:	7002-09.0272.179.2753-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DEMHAB - R. SIMPLES	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.179.2750 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000,00
Crédito:	7002-28.0846.179.9074-ENCARGOS ESPECIAIS - REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00
Recurso: Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
7002-09.0272.179.2740 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO	
DIRETA - R. SIMPLES	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de agosto de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Marisco,  
Procurador-Geral do Município, em exercício.